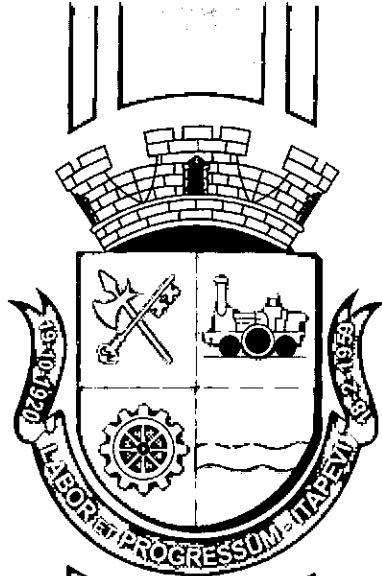


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 108/2011

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2011



Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: “Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Bispo Diocesano de Osasco Dom Ercílio Turco”

Autor: Marcos Ferreira Godoy (PSD). e Igor Soares (PSC)
Fláudio (PT), Adilson (PT)

DECRETO Nº 019/11



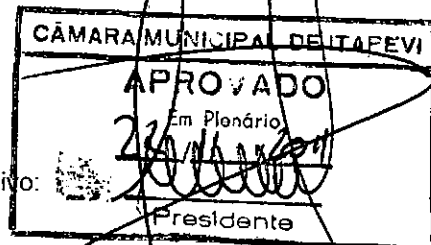
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2011

A Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:



"Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Bispo
Diocesano de Osasco Dom Ercílio Turco"

Art. 1º - Fica concedido ao Bispo Diocesano Dom Ercílio Turco, o Título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços religiosos prestados em toda Região Oeste Metropolitana da Grande São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessárias.

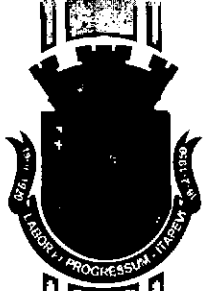
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 24 de outubro de 2011.

Luciano de Oliveira Farias
"Bolor"
Presidente - PSD

Marcos Ferreira Godoy
"Teco"
Vereador - PSD

Igor Soares (PSD)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 03

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora vereadora,
Senhores vereadores;

Justifica-se o contido no presente Decreto, em razão de significar o reconhecimento de tudo o quanto representa ao Bispo Diocesano de Osasco Dom Ercílio Turco – o grande homenageado – nasceu na cidade de Campinas (SP), em 13 de março de 1938. Foram seus pais Francisco Turco e Ignez Canossa Turco.

Terminou seus estudos no Seminário da Imaculada, em Campinas, em 1955. No Seminário Central do Ipiranga, em São Paulo (SP), fez seus estudos de Filosofia e na Faculdade Nossa Senhora da Assunção, também em São Paulo, cursou e concluiu a Teologia.

Foi ordenado sacerdote em Campinas, no dia 1º de dezembro de 1963, por Dom Paulo de Tarso Campos, naquela época Arcebispo Metropolitano de Campinas.

Na Arquidiocese de Campinas, exerceu o ministério presbiteral em várias paróquias.

No primeiro semestre de 1964, foi vigário paroquial da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, em Campinas. Do segundo semestre daquele ano até o início da 1971, atuou como pároco do Coração de Maria, também em Campinas.

Em 1971 foi transferido para a Paróquia São Sebastião, em Valinhos (SP), onde atuou como pároco até 1981. De 1981 a meados de 1983, foi pároco de Nossa Senhora do Rosário, em Hortolândia (SP). Em seguida, de 1983 ao início de 1987, atuou no distrito de Barão Geraldo, em Campinas, como pároco de Santa Izabel. Ainda em 1987 foi nomeado pároco de São José, em Mogi-Mirim (SP), cargo que ocupou até o final de 1989.

Também na Arquidiocese de Campinas, exerceu o ministério pastoral como Capelão da Casa Mãe das Missionárias de Jesus Crucificado e no Pensionato São José, em Campinas. Assessorou a Pastoral Hospitalar junto aos doentes sendo capelão da Santa Casa de Misericórdia de Campinas, de Valinhos e do Hospital das Clínicas da UNICAMP, onde fundou a capelania. Também foi vigário episcopal das Regiões Sul e Leste da Arquidiocese, membro do Conselho de Presbíteros em várias gestões e, por dois anos, ecônomo arquidiocesano.

Em 18 de novembro de 1989, foi nomeado, pelo Papa João Paulo II, o terceiro Bispo de Limeira (SP), sendo ordenado no dia 04 de fevereiro de 1990, por Dom Gilberto Pereira Lopes, Arcebispo Metropolitano de Campinas, tomando posse em 08 de fevereiro de 1990. Como Bispo de Limeira, conquistou logo a simpatia de todos e deu continuidade aos trabalhos apostólicos e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi
Folha Nº 04

pastorais já existentes, cuidando zelosamente da Diocese. Colaborou na organização e na realização da 7ª a 10ª assembleias diocesanas e da assembleia das comunidades.

No seu governo pastoral da Diocese de Limeira, sempre se preocupou com a formação teológica e pastoral dos agentes leigos e leigas, criando três Escolas Diocesanas: Escola Catequética, para formação de catequistas, em Araras, cujos trabalhos iniciaram-se em de 1993; Escola de Educação Política, também em Araras, com início de funcionamento em fevereiro de 1998; Escola de Teologia para Leigos, que iniciou seus trabalhos, em Limeira, em fevereiro de 1999, conveniada com o Instituto de Teologia da PUC de Campinas quanto aos professores e com a UNICAMP com relação ao prédio onde funciona.

Também apoiou e acompanhou o projeto da Pastoral da Juventude chamado ESCOLICA - Escola de Líderes, Coordenadores e Assessores da Pastoral da Juventude - em 2000, visando à formação daqueles que estão à frente da Pastoral da Juventude na Diocese.

Sempre preocupado com a formação dos seminaristas, para os cursos de Filosofia e Teologia, em 1º de março de 1991, criou, de acordo com as normas do Direito Canônico, o Ano Propedêutico.

Em 24 de abril de 2002 foi transferido, pelo Papa João Paulo II, para a Diocese de Osasco (SP). Aonde vem atuando com o mesmo empenho e dedicação, pois tem dado continuidade ao trabalho encontrado na Diocese de Osasco, como também com toda sua experiência diocesana, tem implantado serviços de grande valia na comunidade católica da região.

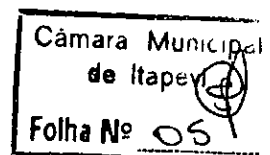
Espero poder contar com a adesão e a aprovação por parte de todos os nobres pares desta Casa Legislativa, em face da justeza da homenagem que ora se vos propugno conceder.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 24 de outubro de 2011.

Luciano de Oliveira Farias
"Boror"
Presidente - PSD

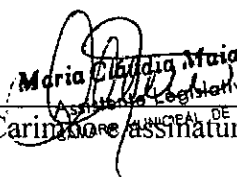
Marcos Ferreira Godoy
"Teco"
Vereador - PSD

CERTIDAO



Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 024 / 2011**, foi autuado e registrado como processo numero 108 / 2011.

Itapevi, 24 de outubro de 2.011.


Maria Cláudia Maia Costa
Assessora Legislativa I
Câmara Municipal de Itapevi
Carimbo / assinatura do funcionário

AO GABINETE DO PRESIDENTE

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, 24 de outubro de 2.011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor

À Secretaria

Providenciar a inclusão, para a leitura do **EXPEDIENTE** da Sessão Ordinária, que se realizará no próximo dia 25 / 10 / 2011, após o que, deverá ser encaminhado às Comissões competentes.

Itapevi, 24 de outubro de 2011

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

Recebidos na Secretaria. Itapevi, ____ de _____ de 2011.

A Sra. Maria Claudia Maia Costa

***Para as providências cabíveis.
Itapevi, ____/____/2011.***

***Fernando Teodoro Alves
Diretor***

CERTIDAO.

Certifico que em cumprimento a determinação superior, incluir o presente **PROJETO DE DECRETO** no “**EXPEDIENTE**” da Sessão Ordinária a ser realizada no próximo dia ____ de _____ de 2.011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, foi lido no
EXPEDIENTE.

Itapevi, ____ de ____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.
____/2011.**

**Para cumprimento ao disposto no Regimento
Interno em vigor, encaminhe-se à comissão
Permanente de Justiça e Redação.**

Itapevi, ____/____/ 2011.

**Luciano de Oliveira Farias
Presidente**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. ____/2011

À Comissão de Justiça e Redação.

Em cumprimento à determinação superior, encaminho à V. Exas. o presente Projeto de Decreto Legislativo, enfatizando, desde já, a necessidade do cumprimento dos prazos regimentais (art. 151, I a III, Reg. Interno)

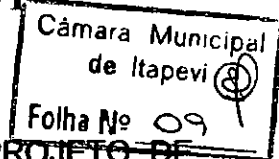
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2011

Fica designado o Vereador e Membro da Comissão de Justiça e Redação, Sr. _____, para ser Relator do Presente Projeto de Decreto Legislativo.

Claudio Dutra Barros
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n. 024/2011

Ementa: Concede o título de "*CIDADÃO ITAPEVIENSE*" ao Bispo Diocesano de Osasco, Dom ERCILIO TURCO".

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º. do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivo ao Projeto de Decreto Legislativo acima referenciado, emite **PARECER FAVORAVEL**, conforme razões a seguir:

I – RELATORIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Marcos Ferreira Godoy – Teco e outros, que tem por objetivo conceder o título de "Cidadão Itapeviense", ao Bispo Diocesano de Osasco, Dom ERCILIO TURCO, em reconhecimento aos inestimáveis e relevantes serviços prestados a comunidade católica da Região Oeste Metropolitana da Grande São Paulo, do qual este Município faz parte.

A extensa bibliografia de Dom Ercílio Turco, justifica a concessão do título.

É a síntese do necessário.

II – VOTO

No que tange aos aspectos atinentes a esta Comissão – constitucionalidade, competência de iniciativa e demais aspectos técnicos – não se vislumbra quaisquer irregularidade ou ofensa, por vício formal, às regras preconizadas na Carta Política de 1988.

III – DECISÃO

Posto isto, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO** desta Casa, opina favoravelmente a aprovação do presente Projeto.

É o parecer que, sob crítica, respeitosamente submetemos a apreciação do Douto Plenário.

Sala das Sessões "Bemvindo Moreira Nery", 18 de novembro de 2.011.



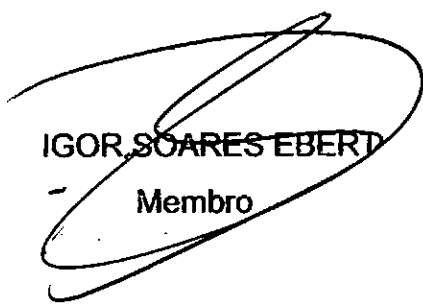
CLAUDIO DUTRA BARROS

Presidente



MARCOS FERREIRA GODOY

Vice-Presidente e relator



IGOR SOARES EBERT

Membro

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO, se encontra em termos
para ser submetido ao Plenário.

Itapevi, ____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I

AO GABINETE DA PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N
_____/2011.

Para conhecimento e eventuais determinações.

Itapevi, ____ / _____ / 2011.

Fernando Teodoro Alves
Diretor de Secretaria

À SECRETARIA

Providenciar a inclusão na ORDEM DO DIA da Sessão
Ordinária, que se realizará no próximo dia ____/____/____

Itapevi, ____ de _____ de ____.

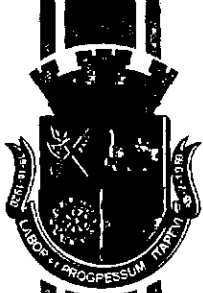
LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o presente PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, foi
aprovado, conforme ficha de votação nominal que
ora se junta aos autos.

Itapevi, ____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI Câmara Municipal
- Estado de São Paulo - de Itapevi

VOTAÇÃO NOMINAL

Folha Nº 13

Data: 22/11/2011

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - (X) ÚNICA

PROJETO DE LEI Nº _____ / _____
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____ / _____
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 / 2011
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / _____
MOÇÃO Nº _____ / _____
REQUERIMENTO Nº _____ / _____

VOTO DOS VEREADORES

DISC.		SIM	NÃO	AUSENTE	JUSTIF.
☐	ADILSON PERES	☒	☐	☐	☐
☐	AKDENIS MOHAMAD KOURANI	☒	☐	☐	☐
☐	CLAUDIO DUTRA BARROS	☒	☐	☐	☐
☐	EDUARDO SANCHES CASAGRANDE	☒	☐	☐	☐
☐	FLAUDIO AZEVEDO LIMAS	☒	☐	☐	☐
☐	IGOR SOARES EBERT	☒	☐	☐	☐
☐	JULIO CESAR PORTELA	☒	☐	☐	☐
☐	LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS	☒	☐	☐	☐
☐	MARCOS FERREIRA GODOY	☒	☐	☐	☐
☐	PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA	☒	☐	☐	☐
☐	ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SILAS PINHEIRO DA SILVA	☒	☐	☐	☐
☐	SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI	☒	☐	☐	☐
TOTAL DE VOTOS:		<u>13</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

Secretário

JUNTADA

Junto aos autos o Decreto Legislativo nº
_____, de _____, de _____, de 2011,
referente ao Projeto de Decreto supra.

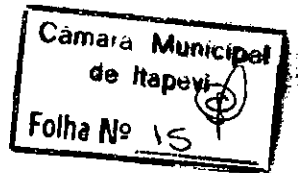
Itapevi, _____ de _____ de 2011.

Maria Claudia Maia Costa
Assistente Legislativo I



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



DECRETO LEGISLATIVO nº 019/2011

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Luciano de Oliveira Farias (PSD), Marcos Ferreira Godoy (PSD), Adilson Peres (PT), Igor Soares Ebert (PSC) e Flaudio Azevedo Lima (PT).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEVIENSE AO BISPO DIOCESANO DE OSASCO DOM ERCÍLIO TURCO.”

Art. 1º - Fica concedido ao Bispo Diocesano Ercilio Turco, o título de Cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços religiosos prestados em toda Região Oeste Metropolitana da grande São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 22 de novembro de 2011.

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente

FLAUDIO AZEVEDO LIMA
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 22 dias do mês de novembro de 2011.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Analista Legislativo I em Gestão Pública